



**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

*[Handwritten signature]*  
07 JUN 2021

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.987**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Uma área de terras urbana denominada **GLEBA 2A** (Área destinada a Empreendimento Futuro), situada na **FAZENDA VAU DAS POMBAS**, com a área de: **7.921,62m²**, sendo: 204,30m de frente para a Avenida França; 198,74m de fundo, confrontando com a **GLEBA 3 Faixa de Servidão da CELG-Centrais Elétricas de Goiás S/A**; 53,44m pelo lado direito, confrontando com **GLEBA 2B**; e, 25,77m pelo lado esquerdo, confrontando com **Vale das Brisas Ltda. PROPRIETÁRIA: RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.999.982/0001-28, com sede na rua Olinto Manso Pereira, n. 831, Setor Sul, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-4-52.705, Livro 02, desta serventia. Protocolo n. 274.579. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 4 de maio de 2021.

Av-1-108.987, em 4.5.2021. **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM CCB**. Procedede-se à esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA**, conforme Cédula de Crédito Bancário n. 224470, emitida em 3.7.2020, em Goiânia-GO, objeto do registro n. **R-8-52.705**. Sem emolumentos e taxa judiciária. Goiânia-GO, 4 de maio de 2021.

Av-2-108.987, em 4.5.2021. Protocolo n. 274.579, em 28.4.2021. **DESDOBRO**. Conforme requerimento datado de 10.3.2021, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 52.705, a qual foi encerrada, originando esta e as matrículas ns. 108.988, 108.989 e 108.990, nesta serventia. Apresentada certidão n. 21509/2021, expedida em 29.3.2021, devidamente publicada no diário oficial do município eletrônico, edição n. 7520, de 29.3.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia-GO e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT n. S110414949I00CT001, datado de 29.1.2021, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 4 de maio de 2021.

243.002.0600.0001